



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155 - Centro - 35.550-000 - Tel. (37)3341-8500

www.itapeccerica.mg.gov.br

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2018

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº. 017/2018, parte integrante do Processo Licitatório nº. 051/2018, Pregão Presencial nº. 029/2018, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **ALFALAGOS LTDA. EPP**, para os fins que especifica:

O Município de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, com sede na Rua Vigário Antunes, nº. 155, Centro, CEP 35.550-000, aqui denominado **ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO** e de outro lado a empresa **ALFALAGOS LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.194.502/0001-14, com sede na Av. Alberto Vieira Romão, nº. 1700, Distrito Industrial, em Alfenas-MG, CEP: 37.135-516, Telefone (35) 3701-0450, representada pelo Sr. Natanael Pereira, portador da Cédula de Identidade RG nº. M-4.112.771 SSP/MG e do CPF nº 502.690.546-34, aqui denominada **DETENTORA DO REGISTRO**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto o realinhamento no preço de item (medicamento) especificado na Ata de Registro de Preços em epígrafe.

1.2 - A mencionada Ata tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para suprimento da Farmácia Básica e atendimento da demanda da Unidade de Pronto Atendimento e dos PSFs.

1.3 - O realinhamento de preço se dá em função do requerimento e justificativas formulados pela Detentora do Registro, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 - O preço do item que vigorará com o realinhamento, a partir desta data, é o abaixo apresentado:

ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	PREÇO LICITADO (R\$)	PREÇO C/ REALINHAMENTO (R\$)
043	Tubo 30 g	Cetoconazol creme 2% Marca: SOBRAL	1,50	1,8590

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na Ata de Registro de Preços Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
 ADM 2017/2020
 Rua Vigário Antunes, 155 - Centro - 35.550-000 - Tel. (37)3341-8500
www.itapeccerica.mg.gov.br

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Itapeçerica/MG, **31 de outubro de 2018**

Lara Dias

Lara Dias
 Secretária Municipal de Saúde
 CPF/MF nº 988.484.616-20

Natanael Pereira

Representante Legal da Detentora do Registro de Preços
 Natanael Pereira - CPF/MF nº. 502.690.546-34
 Empresa: ALFALAGOS LTDA. EPP
 CNPJ/MF da empresa: 05.194.502/0001-14

Testemunha:

Solícia Antunes

Nome: *Solícia O. Antunes*
 CPF: *205.536.286-07*

Testemunha:

Jose Carneiro Nascimento
 Chefe de Gabinete

Nome:
 CPF: *207034069-49*

Visto: _____

Dra. Raquel Batista Gomes Araújo
 OAB/MG 112.731
 Assessora Jurídica
